

PORTARIA SEMAM N.º 032, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 2.436, de dezembro de 2001, na Lei Municipal n.º 3.652, de 05 de abril de 2013, com fulcro no Decreto Municipal n.º 39.192 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **ALUIZIO ANTONIO PIFFER**

MATRÍCULA 2797

Período aquisitivo: 11/09/2021 a 10/09/2022

Período das férias: 19/12/2022 a 17/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.099, de 21/12/2022

Período de Interrupção: 09/01/2023 a 17/01/2023 – 09 DIAS – PORTARIA n.º 19.149, de 09/01/2023

Gozo de dias restantes: 16/11/2023 a 24/11/2023 – 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 38.155/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz – ES, 17 de Outubro de 2023.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021